



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Centro de Estudos Pré-Universitários – CEPU foi desativado compulsoriamente por meio do Parecer CEE/SC nº 253, aprovado em 16/07/2024;

Considerando que, conforme ofício da Gerência de Políticas e Documentação Escolar desta Secretaria, a documentação escolar do referido estabelecimento ainda não foi entregue à SED;

Considerando que, de acordo com o art. 13 da Resolução CEE/SC nº 05/2022, o art. 42 da Resolução CEE/SC nº 007/2022 e o art. 44 da Resolução CEE/SC nº 10/2022, cabe à mantenedora do estabelecimento desativado a entrega de toda a documentação escolar;

Considerando a necessidade de garantir o direito dos ex-alunos ao acesso aos seus documentos escolares e históricos, evitando prejuízos acadêmicos e profissionais;

Solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Qual é o procedimento adotado pela SED para a guarda e emissão de documentos escolares de instituições privadas de ensino médio desativadas compulsoriamente, como no caso do CEPU.
2. Qual é o prazo regulamentar para que a mantenedora entregue a documentação escolar à SED, conforme previsto nas resoluções citadas.
3. Quais providências administrativas e/ou judiciais são adotadas pela SED em caso de descumprimento dessa obrigação pela mantenedora.
4. No caso específico do CEPU, quais medidas já foram tomadas pela SED para obter a documentação escolar e qual o prazo estimado para a sua disponibilização aos ex-alunos.

Sala das Sessões,

Deputado Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 19/08/2025, às 09:34.
